



Bernardo de Loulos
Cristina Costa

Assembleia de Compartes da Freguesia de Fiães

Ata 2025/1

Reunião Extraordinária de 18 de janeiro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Carina Costa
Bernarda da Barcelos
f-x-l



Assembleia de Compartes da Freguesia de Fiães

Ata 2025/1

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas quinze horas e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia da Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Fiães, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, José Luís Douteiro, com as presenças dos seguintes membros:

Lugar de Souto Mendo de Cima:

Joaquim Domingos Coelho da Silva

Carina Marques da Costa

Manuel Alves da Costa

Lugar do Fulão:

José Luís Douteiro

Lugar de Pousafoles:

José Augusto Bravo

Lugar de Souto Mendo de Baixo:

Manuel Alberto Domingues de Sousa

com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto número um - deliberação da renovação da administração dos baldios em regime de associação com o Estado;

Ponto número dois - Discutir e votar anualmente o plano de atividades e o orçamento de 2025;

Ponto número três - Outros assuntos de interesse.

O presidente da mesa deu início aos trabalhos.



Benedito da Cunha
Capitão Costa

Assembleia de Compartes da Freguesia de Fiães

Ata 2025/1

DELIBERAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS BALDIOS EM REGIME DE ASSOCIAÇÃO COM O ESTADO

A alínea a) do art.º 46 da Lei 75/2013, de 12 de setembro define que o regime de associação e delegação de poderes ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/76, de 19 de janeiro entre os compartes e o Estado termina 50 anos após entrada em vigor desse decreto lei, que no caso termina no dia 19 de janeiro de 2026. É também referido na alínea b) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/76, de 19 de janeiro, as comunidades podem optar pela sua renovação por deliberação da assembleia de compartes, a qual deve ser comunicada por escrito ao Estado através do membro do Governo competente sobre assuntos florestais, com a antecedência mínima de um ano relativamente ao fim do prazo do referido regime.

Por este motivo colocou-se à deliberação a renovação da administração dos baldios em regime de associação com o estado tendo sido contabilizados:

6 votos a favor

Deste forma foi deliberada a renovação da administração dos baldios em regime de associação com o estado por maioria.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E O ORÇAMENTO DE 2025

O presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra e referiu que as rendas previstas no número um, alínea b) da cláusula quinta do Contrato de Cessão de Exploração de terreno baldio, datado de 22/07/2003 são a totalidade das receitas da comunidade local dos baldios de Fiães e somam €94.041,40 (noventa e quatro mil e quarenta e um euros e quarenta cêntimos).

Prevê-se a despesa de 58.000,00 (cinquenta e oito mil euros) para a realização de obras na residência paroquial que ficará à disponibilidade da população. prevê-se também a despesa para a realização de limpezas de terrenos baldios, caminhos e a construção de novos caminhos no valor de 36 041,40 (trinta e seis mil e quarenta e um euros e quarenta cêntimos).

A receita e as despesas serão integradas no orçamento da Junta de Freguesia.

Foi submetido à votação tendo sido registados

6 votos a favor

Deste forma foi aprovado o plano de atividade e orçamento para 2025 por unanimidade.



Assembleia de Compartes da Freguesia de Fiães

Ata 2025/1

OUTROS ASSUNTO DE INTERESSE.

A assembleia foi informada da existência de lenha proveniente da abertura do caminho do sacramento de Alcobaça, estando a mesma à disponibilidade dos compartes. Refira-se que a lenha mencionada é somente a que resulta do corte de vegetação dentro dos terrenos baldios.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

João Luís Santos -
Manuel Alberto Domingues de Sousa
Bernardo de Borralho
João Augusto Brand
Carina Marques da Costa
J. M. L. L.